



PORTARIA Nº02/2025

Convoca a 9ª Conferência Municipal de
Assistência Social do
Município de Campos Lindos-TO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Campos Lindos-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 18/2009 em conformidade com a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a política de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, como espaço democrático de discussão, avaliação e deliberação das demandas da política de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campos Lindos-TO, a realizar-se no dia 26 de Junho de 2025, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Ciadseta, com o tema central: "20 Anos do SUAS: Construção, proteção Social e Resistência".

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar a situação atual da assistência social no município e propor diretrizes para o fortalecimento e aprimoramento do SUAS.

Art. 3ºA comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, juntamente com o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, serão responsáveis pela organização e operacionalização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Lindos , 26 de Maio de 2025.

Cristiano de Sousa Miranda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Campos Lindos-TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1f7c88-27052025100315**